

PROGRAMA CRIANÇAS E JOVENS DO RIO GRANDE ESCRREVENDO HISTÓRIAS:

22ª edição

Tendo por objetivo principal estimular a auto-expressão do aluno, valorizando sua produção gráfica e textual, consolidadas pelo hábito da leitura desenvolvido na Escola, o PROGRAMA CRIANÇAS E JOVENS DO RIO GRANDE ESCRREVENDO HISTÓRIAS chega em 2014 na sua 22ª edição.

A produção deste livro é o resultado de um trabalho sistemático e contínuo, voltado para a formação do hábito de leitura, incentivo a produção textual e valorização do aluno no contexto educacional.

Na Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental, os trabalhos podem ser apresentados por meio de desenhos, em produções individuais, enquanto que os demais níveis podem apresentar suas produções nos diferentes gêneros literários (poesia, conto, crônica, HQ, etc.) acompanhados ou não de ilustrações criadas pelo autor.

Os trabalhos são preservados na íntegra, conservando a originalidade, a autenticidade e a criatividade dos autores.

Os textos e produções artísticas serão selecionados pela SEDUC, através da Comissão Técnica Julgadora, que avaliará os melhores trabalhos para publicação no livro.

A culminância do Programa é o lançamento do livro numa cerimônia de premiação, que acontecerá em dois momentos festivos, um na Secretaria Estadual da Educação e outro na Feira do Livro de Porto Alegre.

PROGRAMA CRIANÇAS E JOVENS DO RIO GRANDE ESCRREVENDO HISTÓRIAS

REGULAMENTO

A Equipe de Apoio a Leitura, Livro e Literatura/CGA/DP, da Secretaria de Estado da Educação, através do presente Regulamento, apresenta as condições necessárias para a participação no *Programa Crianças e Jovens do Rio Grande Escrevendo Histórias – 2014*.

OBJETIVO

O *Programa Crianças e Jovens do Rio Grande Escrevendo Histórias* visa estimular a auto-expressão do aluno (crianças e jovens), valorizando sua produção gráfica e textual, consolidadas pelo hábito da leitura desenvolvido na Escola.

ATIVIDADE E TEMAS NORTEADORES

Apresentar texto ou trabalho gráfico, **ORIGINAL**, escolhendo uma das temáticas:

- a) **SUPERANDO PRECONCEITOS;**
- b) **SUPERANDO OS MEDOS INDIVIDUAIS E SOCIAIS;**
- c) **A IMPORTÂNCIA DO LIVRO E DA LITERATURA NO CONHECIMENTO DA VIDA.**

Os temas devem ser inseridos e articulados com as ações desenvolvidas em sala de aula, conforme o nível de ensino de cada aluno participante e contextualizada pelo professor responsável (**é expressamente proibido o uso de cópia ou plágio de textos já publicados**).

REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

- ❖ Ser aluno matriculado e frequente da Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul da Educação Infantil ao Ensino Médio;
- ❖ Executar o trabalho na escola com a supervisão do professor;
- ❖ Apresentar apenas 01 (um) trabalho por aluno;

- ❖ Contextualização do professor é obrigatória. Os trabalhos não contextualizados serão eliminados;
- ❖ Trabalhos que não vierem acompanhados da Ficha de Inscrição (ANEXO 1) e com cópia digitada **serão eliminados**.

CATEGORIAS DE TRABALHOS

1. Produção gráfica: Poderão participar desta categoria de trabalho, os alunos da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental, através da realização de um desenho que deverá:

- a) ser apresentado em folha de ofício tamanho A4, com uso de material ou técnica ilustrativa livre;
- b) ser relacionado a tema desenvolvidos em sala de aula e acompanhado de um pequeno texto contextualizado pelo professor;
- c) ser produção individual.

2. Produção textual: Poderão participar desta categoria de trabalho, os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, através de produção textual que deverá:

- a) ser apresentado em folha de ofício tamanho A4;
- b) ser pertinente ao tema desenvolvidos em sala de aula e acompanhado de um pequeno texto contextualizado pelo professor;
- c) ser produção individual.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

- 1) A adesão ao Programa é voluntária, através da escola, endossada por professores que desejarem aderir ao mesmo, obedecendo às indicações da Equipe de Apoio a Leitura, Livro e Literatura /CGA/DP.
- 2) Somente pode concorrer o aluno que preencher todos os requisitos estabelecidos no presente Regulamento.
- 3) Os textos apresentados devem ser produzidos pelos alunos, **EM SALA DE AULA**, com a supervisão do professor.

- 4) Os textos podem estar acompanhados de ilustrações, quando criados pelo próprio autor **(não copiadas de personagens conhecidas)**.
- 5) Os trabalhos escritos deverão ser apresentados em sua forma original, acompanhado de cópia digitada em folha A4, tendo como folha de rosto a ficha de inscrição (ANEXO I).
- 6) A elaboração dos trabalhos deve desenvolver-se no período compreendido **entre os meses de maio e junho do corrente ano**.
- 7) Os trabalhos devem ser remetidos a Equipe de Apoio a Leitura, Livro e Literatura /CGA/DP, impreterivelmente, **até o dia 27 de junho de 2014**,
- 8) Os trabalhos enviados para apreciação **NÃO SERÃO DEVOLVIDOS**.
- 9) As decisões da comissão julgadora, é soberana e dela não cabem recursos;

DA COMISSÃO JULGADORA E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

1. Comissão Julgadora: composta por integrantes da Secretaria de Educação, com representação da Assessoria de Comunicação do Gabinete do Secretário, do Departamento Pedagógico – CGA (Coordenação de Gestão da Aprendizagem) e EALLL (Equipe de Apoio a Leitura, Livro e Literatura) que irá deliberar sobre os casos omissos.

DIREITOS AUTORAIS

Conforme termo de cessão de direitos constante na ficha de inscrição (item5).

CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

A Cerimônia de premiação acontecerá em dois momentos festivos, um na SEDUC e outro na Feira do Livro de Porto Alegre.

Os alunos premiados virão a Porto Alegre acompanhados de seus professores, em data agendada pela Comissão Estadual.

ANEXO I

PROGRAMA CRIANÇAS E JOVENS DO RIO GRANDE ESCREVENDO HISTÓRIAS

FICHA DE INSCRIÇÃO

Para encaminhamento de trabalho, é necessário o mesmo estar acompanhado desta ficha de inscrição devidamente preenchida. (com letra de forma legível, datilografada ou digitada)

1)- DADOS DA ESCOLA

CRE _____ IDT da Escola: _____

Nome da escola: _____

Diretor da escola: _____

Endereço institucional: _____

Cidade: _____ CEP: _____ Fone com DDD: _____

E-mail: _____

2)- DADOS DO ESTUDANTE

Nome completo: _____

RG (se possuir): _____ Idade _____ Sé r i e: _____

É portador de alguma necessidade especial? Qual? _____

Endereço residencial: _____

Cidade: _____ CEP: _____ Fone com DDD: _____

Título do texto: _____

Possui ilustração: () sim () Não

3)- DADOS DO PROFESSOR

Nome

completo: _____

ID Funcional: _____

E-mail: _____

4) TERMO DE COMPROMISSO

Atesto que o(a) aluno(a) acima identificado(a), elaborou, na minha presença, o trabalho que fará parte da 22ª edição do Programa Crianças e Jovens do Rio Grande Escrevendo Histórias, atendendo ao item 5 das Disposições Gerais, Transitórias e Finais, do Regulamento do Programa, enviado por meio do Of.-Circ.Equipe de Apoio a Leitura, Livro e Literatura/CGA/DP/2013

Assinatura do(a) professor(a) _____

5) CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS SOBRE A OBRA

Os estudantes qualificados no item 2 desta Ficha de Inscrição declaram serem autores das obras originais e titulares dos direitos autorais sobre elas e, por seus representantes legais qualificados no item 5 desta Ficha de Inscrição, cedem e transferem os direitos autorais das obras submetidas a este Concurso para a Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul ou a quem ela ceder, sem qualquer ônus. Este termo de cessão é feito por tempo indeterminado e válido para todo o país. A SEDUC/RS ou outros subcessionários poderão armazenar e utilizar a obra em livros, folhetos, jornais, revistas, materiais publicitários e de divulgação, audiovisual, páginas web ou conteúdos de internet, CD-ROM, bancos de dados e provedores para transmissão via Internet, para quaisquer veículos de comunicação, inclusive televisão, internet. Aos autores da obra ficará resguardado o direito de apresentá-las em exposições ou, ainda, permitir sua divulgação pela imprensa para fins de críticas e debates, sem fins comerciais, indicando, porém, o nome da SEDUC-RS como titular dos direitos sobre a obra.

6) AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS DO ALUNO

Preenchimento obrigatório, pelo representante responsável legal (o pai, a mãe ou aquele que detiver a guarda legal do estudante). Professores não serão considerados como responsáveis.

Eu, _____

(CPF nº _____), na qualidade de pai, mãe ou

responsável legal pelo estudante indicado no item 2 desta Ficha de Inscrição declaro, para os devidos fins, autorizar a participação do menor neste Concurso, bem como conhecer e concordar com os termos de seu regulamento.

Relação de parentesco do responsável legal com estudante: _____.

A) - Assinatura do Responsável Legal: _____

B) - Assinatura do Aluno: _____

7) CONTEXTUALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO (Realizada pelo professor responsável)
